

Editorial

A presente *newsletter* contém a actualidade legislativa publicada em abril de 2021, destacando-se, a seguinte:

Anticorrupção

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 - Aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

Supervisão Financeira

- Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2021 - Define o enquadramento regulamentar aplicável às instituições de pagamento e às instituições de moeda eletrónica, procedendo à revisão e à revogação de anteriores Avisos do Banco de Portugal.
- Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2021 - Regulamenta os termos de apresentação junto do Banco de Portugal dos pedidos de registo e de alteração dos elementos sujeitos a registo pelas entidades que pretendam exercer ou exercerem atividades com ativos virtuais.

COVID 19

- Lei n.º 13-A/2021 - Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos.
- Lei n.º 13-B/2021 - Cessa o regime de suspensão de prazos processuais e institui o Código do Imposto Único de Circulação e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC.
- Lei n.º 15/2021 - Alteração ao Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, que estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência.
- Decreto-Lei n.º 26-A/2021 - Altera as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.
- Decreto-Lei n.º 26-C/2021 - Proceda à regulamentação do apoio extraordinário ao rendimento e à redução da atividade de trabalhador.
- Portaria n.º 80-A/2021 - Altera o Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19.
- Despacho n.º 3897/2021 - Reconhece a Spark Foundation, que tem como áreas de atuação o apoio às pequenas e médias empresas, às famílias, ao emprego e à habitação.
- Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 9/2021/M - Para que todas as medidas, programas e apoios lançados e implementados pelo Governo Português, no âmbito da crise pandémica da COVID-19, não discriminem ou excluam, do seu âmbito de aplicação, as Regiões Autónomas.

Impostos e Taxas

- Lei n.º 21/2021 - Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do Imposto do Selo, o Código Fiscal do Investimento, o Código do Imposto sobre os Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC.
- Portaria n.º 80/2021 - Regulamenta as condições e procedimentos relativos ao pagamento em prestações à segurança social para regularização de dívida de contribuições e quotizações.

- Portaria n.º 79/2021 - Define os critérios a aplicar para efeitos da distribuição pelos municípios da participação na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.
- Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 8/2021/M - Recomenda ao Governo da República a redução do IVA da restauração para a taxa reduzida.

Ambiente

- Lei n.º 20/2021 - Altera regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro).
- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021A - Regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a introdução no consumo de veículos elétricos novos na RAA bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos e fixar os valores e as condições para a atribuição dos incentivos financeiros.

Trabalho

- Lei n.º 18/2021 - Estende o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento às situações de transmissão por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio, alterando o Código do Trabalho.
- Decreto-Lei n.º 29-A/2021 - Cria um regime excecional e temporário de registo diário de trabalhadores de explorações agrícolas e do setor da construção.

Comércio

Decreto-Lei n.º 28/2021 - Assegura a execução do Regulamento (UE) 20171369, que estabelece um regime de etiquetagem energética para cumprimento das condições necessárias à escolha informada dos consumidores, quanto aos produtos mais eficientes no plano energético.

Arrendamento

- Resolução da Assembleia da República n.º 116/2021 - Recomenda ao Governo a implementação do Serviço de Injunção em Matéria de Arrendamento para apoio aos inquilinos contra o assédio imobiliário.

Contratação Pública

- Segue-se a jurisprudência do TJUE e do CAAD, assim como a súmula da doutrina administrativa e das informações vinculativas produzidas pela AT neste período.

Por fim, juntam-se as agendas fiscais para os meses de maio e junho de 2021, constituindo exceção às mesmas e decorrente da aplicação das condições especiais criadas para pagamentos de impostos no regime prestacional no âmbito do COVID-19.

Actualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2021	Diário da República n.º 65/2021, Série II de 2021-04-05, páginas 66 - 67	Atualiza o elenco de entidades sujeitas ao Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, de 22/11, mediante a inclusão expressa do Banco Português de Fomento, S. A., e eliminação da referência à FID - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A.
link	Decreto-Lei n.º 26-A/2021	Diário da República n.º 65/2021, 3º Suplemento, Série I de 2021-04-05, páginas 17-(2) a 17-(4)	Altera as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados
link	Lei n.º 13-A/2021	Diário da República n.º 65/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-05, páginas 17-(2) a 17-(2)	Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando, pela segunda vez, a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro
link	Lei n.º 13-B/2021	Diário da República n.º 65/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-04-05, páginas 17-(2) a 17-(5)	Cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março
link	Portaria n.º 78/2021	Diário da República n.º 66/2021, Série I de 2021-04-06, páginas 2 - 55	Primeira alteração ao Regulamento do Regime de Apoio à Armazenagem dos Produtos da Pesca, aprovado pela Portaria n.º 215/2016, de 4 de agosto
link	Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021	Diário da República n.º 66/2021, Série I de 2021-04-06, páginas 8 - 49	Aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024
link	Lei n.º 15/2021	Diário da República n.º 67/2021, Série I de 2021-04-07, páginas 3 - 4	Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, que estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência
link	Portaria n.º 79/2021	Diário da República n.º 67/2021, Série I de 2021-04-07, páginas 14 - 16	Define os critérios a aplicar para efeitos da distribuição pelos municípios da participação na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.
link	Portaria n.º 80/2021	Diário da República n.º 67/2021, Série I de 2021-04-07, páginas 17 - 18	Regulamenta as condições e procedimentos relativos ao pagamento em prestações à segurança social para regularização de dívidas de contribuições e quotizações
link	Portaria n.º 80-A/2021	Diário da República n.º 67/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-07, páginas 19-(2) a 19-(12)	Procede à primeira alteração ao Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19, aprovado em anexo à Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro
link	Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2021	Diário da República n.º 68/2021, Série I de 2021-04-08, páginas 80 - 81	Define o enquadramento regulamentar aplicável às instituições de pagamento e às instituições de moeda eletrónica, procedendo à revisão e à revogação dos Avisos do Banco de Portugal n.os 10/2009 e 4/2014
link	Lei n.º 18/2021	Diário da República n.º 68/2021, Série I de 2021-04-08, páginas 2 - 3	Estende o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento às situações de transmissão por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio, alterando o Código do Trabalho
link	Decreto-Lei n.º 26-C/2021	Diário da República n.º 71/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-13, páginas 24-(3) a 24-(5)	Procede à regulamentação do apoio extraordinário ao rendimento e à redução da atividade de trabalhador
link	Resolução da Assembleia da República n.º 116/2021	Diário da República n.º 73/2021, Série I de 2021-04-15, páginas 4 - 4	Recomenda ao Governo a implementação do Serviço de Injunção em Matéria de Arrendamento para apoio aos inquilinos contra o assédio imobiliário
link	Lei n.º 20/2021	Diário da República n.º 74/2021, Série I de 2021-04-16, páginas 3 - 4	Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro
link	Portaria n.º 85/2021	Diário da República n.º 74/2021, Série I de 2021-04-16, páginas 15 - 17	Define as atividades dos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos no respeitante ao apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador que, não estando suspensa ou encerrada, está ainda assim em situação de comprovada paragem.
link	Decreto Regulamentar n.º 2/2021	Diário da República n.º 75/2021, Série I de 2021-04-19, páginas 4 - 6	Estabelece um regime especial de contabilização do tempo de serviço para acesso à reforma dos profissionais da pesca
link	Despacho n.º 3897/2021	Diário da República n.º 75/2021, Série I de 2021-04-19, páginas 17 - 17	Reconhece a Spark Foundation, que tem como áreas de atuação o apoio às pequenas e médias empresas, às famílias, ao emprego e à habitação
link	Decreto Legislativo Regional n.º 11/2021/A	Diário da República n.º 76/2021, Série I de 2021-04-20, páginas 14 - 15	Diferimento da obrigação da devolução de prestações vincendas e vencidas relativas a incentivo reembolsável concedido no âmbito do Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (STRAA)
link	Decreto-Lei n.º 28/2021	Diário da República n.º 76/2021, Série I de 2021-04-20, páginas 8 - 13	Assegura a execução do Regulamento (UE) 2017/1369, que estabelece um regime de etiquetagem energética para cumprimento das condições necessárias à escolha informada dos consumidores, quanto aos produtos mais eficientes no plano energético
link	Lei n.º 21/2021	Diário da República n.º 76/2021, Série I de 2021-04-20, páginas 2 - 6	Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do Imposto do Selo, o Código Fiscal do Investimento, o Código do Imposto sobre os Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC
link	Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2021/A	Diário da República n.º 76/2021, Série I de 2021-04-20, páginas 16 - 17	Apoio extraordinário aos produtores agropecuários das ilhas das Flores e do Corvo
link	Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2021/M	Diário da República n.º 77/2021, Série I de 2021-04-21, páginas 14 - 15	Recomenda ao Governo da República a redução do IVA da restauração para a taxa reduzida
link	Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2021	Diário da República n.º 79/2021, Série II de 2021-04-23, páginas 122 - 141	Regulamenta os termos de apresentação junto do Banco de Portugal dos pedidos de registo e de alteração dos elementos sujeitos a registo pelas entidades que pretendam exercer ou exercerem, respetivamente, atividades com ativos virtuais
link	Despacho Normativo n.º 11/2021	Diário da República n.º 79/2021, Série II de 2021-04-23, páginas 37 - 42	Altera e republica o Despacho Normativo n.º 4/2020, de 25 de março, que criou a Linha de Apoio às Microempresas do Turismo
link	Portaria n.º 90/2021	Diário da República n.º 79/2021, Série I de 2021-04-23, páginas 2 - 5	Estabelece as condições de acesso à linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca
link	Portaria n.º 91/2021	Diário da República n.º 79/2021, Série I de 2021-04-23, páginas 6 - 32	Nona alteração da Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, que estabeleceu o regime de aplicação da operação 3.2.1. «Investimento na exploração agrícola» e da operação 3.3.1. «Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas», ambas da medida 3. «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
link	Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A	Diário da República n.º 80/2021, Série I de 2021-04-26, páginas 8 - 15	Regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos e fixar os valores e as condições para a atribuição dos incentivos financeiros
link	Despacho n.º 4225-A/2021	Diário da República n.º 80/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-04-26, páginas 124-(2) a 124-(2)	Revoga os n.os 13.1 e 13.2 do Despacho n.º 1242-A/2021, de 29 de janeiro, que previa a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento do dever de procura ativa de emprego.
link	Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 9/2021/M	Diário da República n.º 80/2021, Série I de 2021-04-26, páginas 18 - 20	Para que todas e quaisquer medidas, programas e apoios lançados e implementados pelo Governo Português, no âmbito da crise pandémica da COVID-19, não discriminem ou excluam, do seu âmbito de aplicação, as Regiões Autónomas
link	Despacho Normativo n.º 12/2021	Diário da República n.º 81/2021, Série II de 2021-04-27, páginas 17 - 18	Alteração ao Despacho Normativo n.º 4/2020, de 25 de março, que criou a Linha de Apoio à Tesouraria das Microempresas do Turismo - COVID-19
link	Decreto-Lei n.º 29-A/2021	Diário da República n.º 83/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-04-29, páginas 11-(2) a 11-(4)	Cria um regime excecional e temporário de registo diário de trabalhadores de explorações agrícolas e do setor da construção

Jurisprudência TJUE

Anexo	Processo	Tema
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Nona Secção) de 15 de abril de 2021, Processo C-935/19	Reenvio prejudicial — Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Diretiva 2006/112/CE — Artigo 273.º — Sobreavaliação, na declaração fiscal, do montante de IVA a reembolsar — Erro de apreciação do sujeito passivo quanto à natureza tributável da operação — Retificação da declaração fiscal na sequência de uma inspeção — Sanção de montante equivalente a 20% do montante da sobreavaliação da montante de IVA a reembolsar — Princípio da proporcionalidade.
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 22 de abril de 2021, Processo C-703/19	Reenvio prejudicial — Fiscalidade — Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Diretiva 2006/112/CE — Artigo 98.o, n.o 2 — Facilidade de os Estados-Membros aplicarem uma ou duas taxas reduzidas de IVA a determinadas entregas de bens e prestações de serviços — Qualificação de uma atividade comercial como «prestação de serviços» — Anexo III, ponto 12-A — Regulamento de Execução (UE) n.o 282/2011 — Artigo 6.o — Conceito de «serviços de restauração e de catering» — Refeições prontas para consumo imediato no local nas instalações do vendedor ou numa área de restauração — Refeições prontas para consumo imediato para levar.
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Quinta Secção) de 15 de abril de 2021, Processo C-593/19	Reenvio prejudicial — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Diretiva 2006/112/CE — Determinação do lugar das prestações de serviços de telecomunicações — Itinerância — Artigo 59.o-A, primeiro parágrafo, alínea b) — Possibilidade de os Estados-Membros transferirem o lugar das prestações de serviços de telecomunicações para o seu território.
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 15 de abril de 2021, Processo C-846/19	Reenvio prejudicial — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Diretiva 2006/112/CE — Atividade económica — Prestações de serviços efetuadas a título oneroso — Artigo 2.º, n.º 1, alínea c), e artigo 9.º, n.º 1 — ISENÇÕES — Artigo 132.º, n.º 1, alínea g) — Refeições realizadas por um advogado no âmbito de mandatos e com a segurança social — Prestações realizadas por um advogado no âmbito de mandatos de proteção de maiores legalmente incapazes — Organismo de caráter social reconhecidos como tal.

Jurisprudência do CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data Decisão	Tema
link	IRS	528/2020-T	2021-04-03	IRS de 2015 – Rendimentos da Categoria G. Reporte de perdas; Comunicação de rendimentos titulares casados.
link	IRS	301/2019-T	2021-04-04	IRS de 2016 – Mais – valias imobiliárias; Residente em Itália; Artigo 43.º nº 2 do CIRS vs. artigo 63º do TFUE.
link	IRC	300/2020-T	2021-04-05	IRC – Gastos.
link	IRS	124/2020-T	2021-04-05	IRS – Tributação de Mais-valias com a alienação de bens imóveis; Requisitos do documento comprovativo de encargos com a valorização do imóvel.
link	IRS	550/2020-T	2021-04-08	IRS – Incompetência material do Tribunal em razão da matéria.
link	IMT	70/2020-T	2021-04-12	IMT - Revogação do acto que é objecto do pedido de pronúncia arbitral; inutilidade superveniente da lide; responsabilidade pelas custas.
link	IRS	241/2019-T	2021-04-19	IRS – Mais – Valias – Residente em Estabelecido Membro da EU – Decisão de Reenvio prejudicial (anexa à decisão).
link	IVA	231/2020-T	2021-04-26	IVA Importação; Prestação de serviços; Isenção; Sujeito passivo; Responsabilidade pelo pagamento.

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Síntese das Instruções Administrativas

Anexo	Diploma	Documento	Descrição
link	Circular	n.º 3/2021	Aplicação, com as devidas adaptações, do enquadramento fiscal, em sede de Imposto do Selo, vertido na Circular n.º 6/2020, de 7 de abril, e prorrogação dos períodos de carência de capital e extensão de maturidade de operações de crédito, realizadas ao abrigo do Decreto-lei n.º 22-C/2021, de 22 de março.
link	Despacho do SEAF	n.º 125/2021-XXII	Contratos de locação financeira - moratória legal.
link	Despacho do SEAF	n.º 133/2021-XXII	Reajuste do calendário fiscal de 2021.
link	Despacho do SEAF	n.º 150/2021-XXII	Saida do Reino Unido da UE (Brexit) - reembolso de representante fiscal (revoga o Despacho SEAAF n.º 514/2020-XXII, de 23/12/20).
link	Ofício Circulado	n.º 15827/2021	STADAIMP-CAU – Remessas de Baixo Valor (RBV); Declaração Aduaneira (Artigo 143.º-A do AD-CAU).
link	Ofício Circulado	n.º 15831/2021	Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro a partir de 1 de maio.
link	Ofício Circulado	n.º 20232	IRS - Taxas de derrama aos incidentes sobre o lucro tributável do período fiscal de 2020.
link	Ofício Circulado	n.º 30233	IVA – “Balção Único” ou “OSS – One Stop Shop”. Pré-registo ou atualização dos dados de registo.
link	Ofício Circulado	n.º 30234	IVA - prorrogação do prazo para entrega da declaração periódica e pagamento do respetivo imposto.
link	Ofício Circulado	n.º 30235	IVA – Sujeitos passivos não residentes. Sua relação com as regras de inversão previstas nas alíneas e), g) e h) do n.º 1 do artigo 2.º do Código do IVA.

Síntese das Instruções Administrativas

Anexo	Imposto	Artigo	Assunto
link	EBF	71.º	Aplicabilidade do benefício fiscal previsto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – Tributação de mais-valias imobiliárias
link	IMI	8.º	Incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis sobre o titular do direito de uso e habitação
link	IRS	10.º	Prazo para a concretização do reinvestimento – contagem dos 36 meses
link	IRS	10.º	Mais-Valias imobiliárias – Reinvestimento em imóvel adquirido há mais de 10 anos
link	IRS	10.º	Reinvestimento de mais-valias imobiliárias – Não cumprimento do prazo por motivos imputáveis a terceiros
link	IRS	10.º	Reinvestimento do valor de realização de imóvel afeto a habitação permanente adquirido a título gratuito
link	IRS	10.º	Reinvestimento – Dedução de empréstimo para a construção. Amortização de empréstimo para aquisição de novo imóvel
link	IRS	10.º	Mais-valias imobiliárias – Reinvestimento em imóvel adquirido com o pagamento de tornas
link	IRS	10.º e 45.º	Valor de aquisição de imóvel – constituição em propriedade horizontal após a aquisição por sucessão
link	IRS	10.º e 46.º	Data e valor de aquisição de prédio modificado/ampliado
link	IRS	101.º	Categoria B - Retenção na fonte de IRS relativamente a rendimentos provenientes da atividade de construção civil
link	IRS	101.º	Retenção na fonte de imposto aplicável a rendimentos de atividade enquadrada na Tabela anexa ao Código do IRS com o código "1519"
link	IRS	101.º	Retenção na fonte sobre montantes apresentados como despesas
link	IRS	n.º 5, alínea a)	Reinvestimento no território de outro Estado membro da União Europeia
link	IRS	119.º	Obrigação de apresentação da declaração Modelo 30
link	IRS	13.º	Tributação de mais-valias decorrentes da alienação de imóvel propriedade de menor
link	IRS	13.º, 78.º, 78.º-C e 78.º-D	Dependentes maiores de 25 anos – Despesas de saúde e de educação
link	IRS	14.º	Pressupostos para o reconhecimento da união de facto fiscalmente relevante
link	IRS	2.º e 3.º	Enquadramento de serviços prestados à entidade patronal
link	IRS	2.º-A	Importâncias suportadas pela entidade patronal por deslocação do local de trabalho
link	IRS	28.º	Regimes de determinação dos rendimentos da categoria B
link	IRS	3.º	Anexo B – Rendimentos provenientes de atividades empresariais/profissionais (categoria B)
link	IRS	3.º	Declaração de rendimentos da atividade CAE 93192 – “Outras atividades desportivas, não especificadas”
link	IRS	31.º	Coefficiente aplicável aos rendimentos derivados da atividade de alojamento local na modalidade de “quarto”
link	IRS	41.º	Rendimentos prediais – Despesas elegíveis
link	IRS	41.º	Deduções – Aquisição de materiais para obras de conservação
link	IRS	45.º	Valor de aquisição de imóvel – prédio rústico doado e readquirido por doação. Alienação como lote de terreno para construção
link	IRS	5.º, 15.º, 57.º, 72.º, 81.º	Obrigação declarativa de juros pagos ou colocados à disposição de sujeito passivo residente em Portugal, com origem em depósitos à ordem ou a prazo em instituições financeiras em Espanha
link	IRS	51.º	Despesas e Encargos – Obras nas partes comuns do edifício
link	IRS	55.º	Reporte de perdas – menos-valias mobiliárias realizadas no estrangeiro
link	IRS	55.º	Dedução de perdas–Exclusão de valores mobiliários do mercado regulamentado
link	IRS	72.º	Residente Não Habitual (RNH)-Atividade de elevado valor acrescentado (código 802 da Portaria nº12/2010, de 07/01) – acumulação de funções de direção e gerência
link	IRS	73.º	Encargos suportados com viatura de 9 lugares no âmbito do exercício da atividade de centro de estudos
link	IRS	78.º	Exercício em conjunto das responsabilidades parentais
link	IRS	78.º	Despesa de educação efetuada no estrangeiro
link	IRS	78.º-D	Despesas de educação e de arrendamento de estudante deslocado no estrangeiro
link	IRS	78-D.º	Despesas de educação e formação – alojamento prestado por pessoa coletiva
link	IRS	8.º	Rendimentos Prediais – Herança Indivisa – Titular de Rendimentos-Despesas
link	IRS	8.º	Enquadramento jurídico-tributário das importâncias recebidas pela administração de um condomínio pela autorização de filmagens nas partes comuns de imóvel em regime de propriedade horizontal
link	IRS	83.º-A	Guarda conjunta –Dedução de pensão de alimentos constituída por quantia fixa e por participação em outras despesas
link	IRS	9.º	Tributação de indemnização devida pela denúncia de contrato de arrendamento sem termo, relativo a imóvel que constitui habitação permanente do locatário, no caso previsto na al

Agenda Fiscal

maio 2021

Até ao dia 10

IRS

Declaração de Remunerações (AT)

As Entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente devem, por transmissão eletrónica de dados, apresentar a Declaração Mensal de Remunerações - AT.

Segurança Social

Declaração de Remunerações (SS)

Deve ser apresentada a declaração de remunerações relativa ao mês findo.

Até ao dia 12

IVA

Comunicação de Faturas

Os sujeitos passivos de IVA devem comunicar à AT, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas no mês anterior.

Até ao dia 15

Diversos

Mapa de Férias

O mapa de férias, definitivo, do pessoal, deverá ser afixado nos locais de trabalho entre 15 de abril (em 2021 esta data foi adiada para 15 de maio) e 31 de outubro de cada ano e dele deve constar o início e o termo dos períodos de férias de cada trabalhador.

Até ao dia 17

IRS

Modelo 11

Entrega pelos Notários, Conservadores, Secretários Judiciais, Secretários Técnicos de Justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a registo predial ou que intervenham nas operações previstas nas alíneas b), e), f) e g) do n.º 1 do art.º 10.º do CIRS da relação dos atos praticados e das decisões transitadas em julgado, no mês anterior, suscetíveis de produzir rendimentos, através da declaração modelo 11, por transmissão eletrónica de dados.

Até ao dia 20

Diversos

FCT/FGCT

As entidades empregadoras aderentes com trabalhadores abrangidos por este regime, devem emitir o documento de pagamento das entregas previstas na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, relativo ao mês anterior, na página www.fundoscompensacao.pt e proceder ao respetivo pagamento.

Retenções de IRS e IRC

As entidades que, no mês findo, fizeram a retenção do imposto incidente sobre rendimentos (de trabalho, empresariais e profissionais, de capitais, prediais, de pensões, de incrementos patrimoniais) pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS ou IRC, residentes ou não no território nacional, devem apresentar a declaração de pagamento de retenções de IRS e IRC, por transmissão eletrónica de dados, e entregar o imposto correspondente. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias de Finanças, nos CTT, nas caixas Multibanco ou através do «Home Banking» dos bancos aderentes.

Imposto do Selo

Imposto do Selo liquidado

As entidades a quem incumba a liquidação do Imposto do Selo devem apresentar a declaração mensal de Imposto do Selo referente ao mês anterior, por transmissão eletrónica de dados, e efetuar o pagamento respetivo. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias de Finanças, nos CTT, nas caixas Multibanco ou através do «Home Banking» dos bancos aderentes.

IVA

Declaração Periódica

Periodicidade TRIMESTRAL

Envio, por transmissão eletrónica de dados, da declaração periódica relativa ao imposto liquidado no 1.º TRIMESTRE (janeiro a março). Prazo prorrogado por despacho do SEAAF.

A obrigação do envio da declaração periódica subsiste, mesmo que não haja no período correspondente operações tributáveis.

Declaração Periódica

Periodicidade MENSAL

Envio por transmissão eletrónica de dados da declaração periódica relativa a MARÇO.

Prazo prorrogado por despacho do SEAAF.

(A obrigação do envio da declaração periódica subsiste, mesmo que não haja no período correspondente operações tributáveis).

Declaração Recapitulativa

Periodicidade MENSAL

Os sujeitos passivos que tiverem realizado operações intracomunitárias ou assimiladas e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos sedeados noutro estado membro, devem enviar por transmissão eletrónica de dados esta declaração relativa ao mês anterior.

Segurança Social

Pagamento

Deve ser pago o valor inscrito na declaração de remunerações apresentada este mês e respeitante ao mês anterior.

Até ao dia 25

IVA

Pagamento do IVA mensal

Pagamento do IVA constante da declaração periódica apresentada até ao dia 20 do mês corrente. Prazo prorrogado por despacho do SEAAF.

Pagamento do IVA trimestral

Pagamento do IVA respeitante ao 1º TRIMESTRE, constante da declaração periódica apresentada até ao dia 20 do mês corrente. Prazo prorrogado por despacho do SEAAF.

Até ao dia 31

IUC

Liquidação e pagamento

Os sujeitos passivos do Imposto Único de Circulação (IUC) relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra durante este mês, devem proceder à sua liquidação e pagamento.

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

junho 2021

Até ao dia 11

IRS

Declaração de Remunerações (AT)

As Entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente devem, por transmissão eletrónica de dados, apresentar a Declaração Mensal de Remunerações - AT.

Segurança Social

Declaração de Remunerações (SS)

Deve ser apresentada a declaração de remunerações relativa ao mês findo.

Até ao dia 14

IVA

Comunicação de Faturas

Os sujeitos passivos de IVA devem comunicar à AT, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas no mês anterior.

Até ao dia 15

IRS

Modelo 11

Entrega pelos Notários, Conservadores, Secretários Judiciais, Secretários Técnicos de Justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a registo predial ou que intervenham nas operações previstas nas alíneas b), e), f) e g) do n.º 1 do art.º 10.º do CIRS da relação dos atos praticados e das decisões transitadas em julgado, no mês anterior, suscetíveis de produzir rendimentos, através da declaração modelo 11, por transmissão eletrónica de dados.

Até ao dia 21

Diversos

FCT/FGCT

As entidades empregadoras aderentes com trabalhadores abrangidos por este regime, devem emitir o documento de pagamento das entregas previstas na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, relativo ao mês anterior, na página www.fundoscompensacao.pt e proceder ao respetivo pagamento.

Retenções de IRS e IRC

As entidades que, no mês findo, fizeram a retenção do imposto incidente sobre rendimentos (de trabalho, empresariais e profissionais, de capitais, prediais, de pensões, de incrementos patrimoniais) pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS ou IRC, residentes ou não no território nacional, devem apresentar a declaração de pagamento de retenções de IRS e IRC, por transmissão eletrónica de dados, e entregar o imposto correspondente. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias de Finanças, nos CTT, nas caixas Multibanco ou através do «Home Banking» dos bancos aderentes.

Imposto do Selo

Imposto do Selo liquidado

As entidades a quem incumba a liquidação do Imposto do Selo devem apresentar a declaração mensal de Imposto do Selo referente ao mês anterior, por transmissão eletrónica de dados, e efetuar o pagamento respetivo.

O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias de Finanças, nos CTT, nas caixas Multibanco ou através do «Home Banking» dos bancos aderentes.

IVA

Declaração Recapitulativa

Periodicidade MENSAL

Os sujeitos passivos que tiverem realizado operações intracomunitárias ou assimiladas e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos sedeados noutro estado membro, devem enviar por transmissão eletrónica de dados esta declaração relativa ao mês anterior.

Declaração Periódica

Periodicidade MENSAL

Envio por transmissão eletrónica de dados da declaração periódica relativa a ABRIL. Prazo prorrogado por despacho do SEAAF (A obrigação do envio da declaração periódica subsiste, mesmo que não haja no período correspondente operações tributáveis).

Segurança Social

Pagamento

Deve ser pago o valor inscrito na declaração de remunerações apresentada este mês e respeitante ao mês anterior.

Até ao dia 25

IVA

Pagamento do IVA mensal

Pagamento do IVA constante da declaração periódica apresentada no mês corrente. Prazo prorrogado por despacho do SEAAF.

Até ao dia 30

Diversos

Sociedades Comerciais

Deve estar concluída a apreciação do relatório de gestão, contas do exercício e demais documentos de prestação de contas das sociedades comerciais, referentes ao exercício de 2020. Devido à situação pandémica, esta obrigação pode ser cumprida até 30 de junho de 2021.

Relatório Único

Os empregadores com 1 ou mais funcionários devem entregar exclusivamente por via eletrónica o relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa, cujo prazo decorre habitualmente entre 16 de março e 15 de abril, através do endereço - www.relatoriounico.pt. Devido à atual situação, este prazo foi prorrogado, iniciando-se a 16 de abril e terminando a 30 de junho.

Instituições Financeiras

Declaração Modelo 26

Deve ser entregue a declaração relativa ao apuramento da Contribuição Sobre o Setor Bancário e efetuar o respetivo pagamento, em conformidade com a Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, alterada pelas Portarias 64/2014, de 12 de março, 176-a/2015, de 12 de junho e 165-a/2016, de 14 de junho.

IRC

Declaração Modelo 22

Até ao final do mês de maio (adiado para 30 de junho por despacho do SEAAF), os sujeitos passivos deste imposto devem entregar a Declaração Periódica de Rendimentos, Modelo 22, relativa ao exercício de 2020. É obrigatório o envio via Internet. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias de Finanças, nos CTT, nas caixas Multibanco ou através do «Home Banking» dos bancos aderentes.

IRS

Declaração Modelo 49

Os sujeitos passivos que afirmam rendimentos de fonte estrangeira e que tenham direito ao crédito de imposto por dupla tributação internacional ainda não determinado, devem apresentar via internet esta declaração, por forma a prorrogar o prazo de apresentação da declaração de rendimentos modelo 3 até 31-12-2021.

Declaração Modelo 3

Até ao dia 30 de junho, deve ser apresentada a declaração Modelo 3 relativa aos rendimentos respeitantes ao ano de 2020, independentemente da categoria respetiva. É obrigatória a entrega via internet para todos os rendimentos.

Declaração Modelo 19

As Entidades Patronais que atribuem benefícios a favor dos trabalhadores, em resultado de planos de opções ou outros de efeito equivalente (subscrições, atribuições, etc.), devem declarar, via internet, a existência dessa situação, através do Modelo n.º 19.

IUC

Liquidação e pagamento

Os sujeitos passivos do Imposto Único de Circulação (IUC) relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra durante este mês, devem proceder à sua liquidação e pagamento.

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.